



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Edição Nº: 145

PORTARIA Nº 025/ 2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º-Instituir a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica com a finalidade de orientar e coordenar o processo de relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída pelos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados, sendo que a primeiro deles terá o encargo de coordená-la:

#### COMISSÃO COORDENADORA:

Mobilização e organização da demanda da comissão de coordenação  
Cristiane Garcia Kalat

Representantes da Sociedade Civil:  
Ciône Wesley da Silva Rodrigues - Titular  
Maria Estela Cândido Esser - Suplente

Representantes dos estudantes da Educação Superior  
Karen Cristina da Silva Rezende - Titular  
Larissa Domingues Nicolau - Suplente

Representantes do Centro Municipal de Assistência Social  
Caroline Aparecida dos Santos Pereira - Titular  
Thais Pravato Borges - Suplente

Representantes do Departamento de Compras/Licitação  
Janaina Silva Santos - Titular  
Carlos Alexandre dos Santos - Suplente

Representantes do Departamento de Contabilidade  
Marcelo Bagatim de Jesus - Titular  
Crislaine de Oliveira Neves dos Santos - Suplente

Representantes do Departamento de Planejamento  
Jislaine da Silva de Vicente - Titular  
José Manoel Claudemiro da Cruz - Suplente

Representantes do Poder Legislativo  
Vanilda Pereira de Castro - Titular  
Douglas Cleyton Perreira - Suplente

#### COMISSÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Representantes do Departamento Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

**Arapuá, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021**

**Edição Nº: 145**

Andréia Décio Ísoldino - Titular  
Andressa Ariane dos Santos – Suplente

Representantes dos Professores Municipal da Educação Infantil  
Michele de Fatima Pereira Schmoller - Titular  
Cândida Maria Malaquias Franco – Suplente

Representantes dos Professores Municipal do Ensino Fundamental I  
Nereide Santana Scremin - Titular  
Cleonice Ayala Mendonça - Suplente

Representantes do Departamento da Saúde  
Taissa Mayara Pereira - Titular  
Jonas Pedro da Rocha mello - Suplente

Representantes dos Professores Municipal do Ensino Fundamental II e Ensino Médio  
Maria José de Oliveira - Titular  
Marli Daniel Schmitz - Suplente

Representante do Núcleo Regional de Ivaiporã  
Maria Izabel Lopes Pereira - Titular  
Daiane Caroline Diniz do Nascimento - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação  
Rosemere Bertolone da Silva dos Santos – Titular  
Larissa Pereira dos Santos - Suplente

Representantes do EJA – Educação de Jovens de Adultos - fase I  
Zuleica Graciano Rocha - Titular  
Nilson Cândido Carvalho - Suplente

Representantes dos pais e mestres.  
Janaina Aparecida Batista da Silva Stopasol - Titular  
Roseli aparecida Isoldino - Suplente

Art. 4º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:

- a) Elaborar proposta de trabalho para a adequação/elaboração do Plano Municipais de Educação em 2022;
- b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação;
- c) Elaborar o texto-base da proposta do Plano Municipal de Educação e encaminhá-lo à Comissão Coordenadora;
- d) Fazer as adequações no Documento-Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública;
- e) Propor ao Executivo Projeto de Lei de aprovação do Plano Municipal de Educação a ser analisado e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Edição Nº: 145

Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:

- a) Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência o diagnóstico do município e as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação;
- b) Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do PME organizado pela Equipe Técnica;
- c) Elaborar relatório com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-lo à Equipe Técnica;
- d) Validar a versão final do documento – base.

Art. 5º-Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 18 de outubro de 2021

---

DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Edição Nº: 145

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 73/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR.**

## TERMO ADITIVO – PRAZO

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, DEODATO MATIAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR**, com sede na RUA IVO LEÃO , 42 - CEP: 80030180 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.610.591/0001-80**, representada pelo Sr. **DOMINGOS TARCO MURTA RAMALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº **005.916.379-87**, e portador da Carteira de Identidade RG nº **6785166**SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO** - Fica aditivado o prazo para execução do objeto até dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS** - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 24/09/2021

**Deodato Matias**  
Prefeito Do Município De Arapuã

**Domingos Tarco Murta Ramalho**  
Centro De Integração Empresa Escola Do  
Parana - Ciee/Pr

Testemunhas:

Fiscal do Contrato:

**Claudemir Aparecido dos Santos**  
CPF: 531.766.269-91

**Tiago Branco De Carvalho**  
CPF: 060.577.619-95



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Edição Nº: 145

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

**ADJUDICAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2021** com abertura em **14/10/2021**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>A. QUEIROZ LTDA</b>	<b>R\$ 24.584,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME</b>	<b>R\$ 22.796,00 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e seis)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 47.380,00 (Quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais).**

Arapuã, 14 de outubro de 2021.

**Janaina Silva Santos**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Edição Nº: 145

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

**ADJUDICAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2021** com abertura em **15/10/2021**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS SOLAR COM 6.000 LUMÉNS, DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>MICHELE KRUIPEK MACIEL EPP</b>	<b>R\$ 62.050,00 (sessenta e dois mil cinquenta reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 62.050,00 (sessenta e dois mil cinquenta reais)**

Arapuã, 15 de outubro de 2021.

**Janaina Silva Santos  
Pregoeira**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 18 de Outubro de 2021

Edição Nº: 145

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

**ADJUDICAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2021** com abertura em **15/10/2021**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PLANTAS DO GÊNERO DE JARDINAGEM, DESTINADOS AO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>A. RODRIGO VOLPATO DEMORI - ME</b>	<b>R\$ 48.350,00 (Quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>VIVEIRO DE MUDAS MUERER LTDA</b>	<b>R\$ 28.522,50 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 76.872,50 (Setenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**

Arapua, 15 de outubro de 2021.

**Janaina Silva Santos  
Pregoeira**